



Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0071/2025

Em, 30 de Setembro de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0481, de 11 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2004	2022	Manutenção do Ensino Fundamental		
0000260	3390.39	99	15500000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
Total da Ação					10.000,00	
12	366	2004	2023	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		
0000153	3190.04	99	15401070	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00	
Total da Ação					3.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					13.000,00	

00.209 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

27	813	2016	2056	Realização de Eventos Esportivos		
0000385	3390.39	99	15000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
Total da Ação					10.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					10.000,00	
Total de Suplementações					23.000,00	

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais), como segue:

00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2004	2022	Manutenção do Ensino Fundamental		
0000257	3390.39	99	15410000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00	
Total da Ação					10.000,00	
12	366	2004	2023	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos		
0000159	3190.04	99	15690000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.000,00	
Total da Ação					3.000,00	
Total da Unidade Orçamentária					13.000,00	



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

00.209 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

27 812 2016 2055 Incentivo e Promoção das Atividades Esportivas

0000375	3390.30	99	17010000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total da Ação					10.000,00
Total da Unidade Orçamentária					10.000,00
Total de Anulações					23.000,00
Total de Outras Fontes					0,00
Total Geral de Fontes					23.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO NOGUEIRA
VIEIRA
Prefeito